

Resolução nº : 6045/99
Protocolo nº : 344794/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente